

# **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ**

Estado do Espírito Santo  
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

## **COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

**PARECER N° 059/2022**

**AO PROJETO DE LEI N° 051/2022**

**DO PODER EXECUTIVO: ALTERA A REDAÇÃO DA LEI N° 1.620, DE 15 DE JULHO DE 2022.**

### **I – RELATÓRIO**

Projeto de Lei nº 051/2022, autoria do Poder Executivo Municipal no uso de suas atribuições.

Devidamente protocolado nesta Câmara Municipal sob o nº 0195/2022, no dia 11 de novembro de 2022.

Lido em Sessão Ordinária do dia 16 de novembro de 2022.

### **II – VOTO**

Trata-se de Projeto de autoria do Poder Executivo Municipal, no sentido de alterar a redação dada a Lei nº 1.620/2022.

Conforme se verifica no §2º da Lei nº 1.620/2022, foram informadas duas fontes de recursos por meio das quais seriam consignadas as despesas do termo de fomento para a Pestalozzi.

Portanto, o intuito da lei era garantir o repasse dos recursos transferidos pelo Governo do Estado no ano corrente e no exercício de 2021, contudo as fontes estão equivocadas e assim os valores ainda constam em conta bancária, e, portanto, houve a necessidade de propor o presente projeto para fazer a correção.

Sabendo que o valor é destinado a Pestalozzi e que compete a essa comissão analisar situações que envolvam finanças e orçamentos.

Pelo exposto, voto favorável a tramitação do Projeto de Lei em estudo, para que seja deliberado em Plenário pelos Dignos Pares.

# CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado do Espírito Santo  
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

  
JAIR SANDRINI  
Vereador Relator

## VOTO DO VEREADOR EDSON SEBASTIÃO SOPRANI

Acompanho o voto do Relator.

  
EDSON SEBASTIÃO SOPRANI  
Vereador Presidente

## VOTO DA VEREADORA PENHA GROBÉRIO BETTIM

Acompanho o voto do Relator.

  
PENHA GROBÉRIO BETTIM  
Vereadora Membro

# **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ**

Estado do Espírito Santo  
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

## **DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, em reunião realizada aos 29 dias do mês de novembro de 2022, por unanimidade dos votos, decidiram pela tramitação e regular processamento do Projeto de Lei de Executivo nº 051/2022, para que seja deliberado em Plenário.

Sala de reuniões da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, aos 29 dias do mês de novembro de 2022.

*Edson S soprani*  
**EDSON SEBASTIÃO SOPRANI**  
Vereador Presidente

*Jair Sandrini*  
**JAIR SANDRINI**  
Vereador Relator

*Penha Groberio Bettim*  
**PENHA GROBERIO BETTIM**  
Vereadora Membro